



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 5/2024 - DRG/VTP/IFSP DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria nº 2.407 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores ANGÉLICA PAIVA RAMOS, coordenadora do curso de Engenharia Civil; DEVAIR RIOS GARCIA, coordenador do curso de Engenharia Elétrica, e RODRIGO CLEBER DA SILVA, coordenador deste curso a partir de 01/02/2024, para compor a Comissão d Organização do evento gratuito intitulado Semana da Engenharia 2024, em conjunto com os estudantes abaixo relacionados:

PRESIDENTE	Maristela Ortiz
VICE-PRESIDENTE	Lorraine Ferreira
SECRETÁRIOS	Beatriz Shimabukuro Lucas Felicio
TESOUREIROS	Maria Eduarda Alves Tábata Miranda
COORDENAÇÃO DE PALESTRANTES	Filipe de Miranda Correa Júlia Estrela de Souza Maria Clara Rocio
COORDENAÇÃO DE PATROCÍNIO	Kaio Polvere Lara Friosi
ORADORES	Bryan Santos Hillary Cristine
MARKETING	Mariana de Paula
TÉCNICOS DE SOM	Bruno Masahal

RECEPÇÃO E COFFE	Bruno Bacoli Daniel Nantes Enrico Savio Lucas Soares Vinícius Provazi
EQUIPE DE APOIO	Beatriz Naime Beatriz Rosa Leticia Vellozo Lucas Ondeí Mateus Padilha Mayara Ferreira Minian Lauane Pablo Kauan Samuel Barbaresco Thainá Papa

Parágrafo único. É atribuição das presidentes da Comissão de Organização a coordenação geral dos preparativos, da execução e da prestação de contas do evento, sob supervisão dos coordenadores de curso.

Art. 2º - São atribuições da comissão:

I - Definir a data de realização do evento, dentro do ano letivo de 2024;

II - Revisar e aprovar o Edital de Chamada Pública para apoios a ser elaborado pela Coordenação de Apoio à Direção;

III - Colaborar com a divulgação do Edital de Chamada Pública para apoios;

IV - Elaborar a identidade visual do evento, se houver, ou avaliar e aprovar a identidade visual do evento a ser elaborada pela Coordenação de Apoio à Direção;

V - Definir a programação do evento;

VI - Fornecer, com antecedência, dados e informações para a emissão de ofícios de convite para palestrantes, quando necessário;

VII - Definir os critérios para seleção de estudantes voluntários para a execução operacional da programação do evento.

Parágrafo único. O cadastramento do evento no Suap, após a confirmação da programação final, deve ser efetuado pelos coordenadores d curso.

Art. 3º - A comissão fica dispensada da apresentação de Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias.

Art. 4º - A carga-horária semanal de dedicação aos trabalhos da comissão será de 2 (duas) horas para os coordenadores de curso e 4 (quatro) horas para os estudantes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

Jordânia Maria Foresto Ozorio
Diretora-Geral em Exercício
Campus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania Maria Foresto Ozorio, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 25/01/2024 13:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674940

Código de Autenticação: e3aa811323

